
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0036/2020 - PMP/RN -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000093/20

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a Solicito desta renomada comissão que seja realizado Processo Licitatório para contratação de empresa especializada em digitalização de documentos administrativos com vistas a melhor organização e acessibilidade dos mesmos..

DA JUSTIFICATIVA:

As Secretarias Municipais trabalham com um enorme leque de documentos que necessitam ser arquivados para comprovação dos atos administrativos e das despesas, dentre esses documentos estão processos licitatórios, processo de despesas, folhas de pagamento e demais documentos administrativos, diante disso faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos administrativos e demais documentos em geral, do exercício 2.019 a 2.020, pertencentes à Prefeitura Municipal de Portalegre.

A empresa deverá ser especializada na área de digitalização, com disponibilização de mão de obra software e equipamentos necessários ao cumprimento do objeto. Deverá possuir sistema de gerenciamento Eletrônico de Documentos com as seguintes funcionalidades: Organização do acervo; gerenciar em um único software a documentação eletrônica e física da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social.

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR, com endereço na R MARIA TAVEIRA BESSA,13,PAU DOS FERROS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.255.748/0001-91.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). .

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 04 de agosto de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:BE017246

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/08/2020. Edição 2329
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>